

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de medidores para água potável fria – HIDRÔMETROS**.

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) “No anexo I ‘Termo de referência’, item 2, sub item 2.5, é especificado que:
‘Os medidores de ambos os lotes deverão ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira.

Nossos medidores possuem um sistema inovador e muito mais eficiente de filtragem que dispensa o filtro na entrada do hidrômetro e envolve toda a camara de medição, melhorando a filtragem e diminuindo a perda de carga.

Podemos cotar nossos medidores com o filtro instalado na camara de medição do hidrômetro ?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

SIM.

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 19 de março de 2018

Jorge Luís Andrade
Diretor Técnico

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro
(PORTARIA 084/2017)